Guia Relatório de Impacto à Proteção de Dados PESSOAIS

# INTRODUÇÃO

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) determina regras para o tratamento de dados pessoais. Para mapear e mitigar os riscos de um tratamento, faz-se necessário elaborar um Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (“RIPD”). O presente Guia aborda as hipóteses em que o RIPD deve ser elaborado, além de sua metodologia de preenchimento, em conformidade com a LGPD e as melhores práticas.

# APLICABILIDADE

A responsabilidade pela realização do RIPD é do Controlador, aquele que toma as decisões acerca do tratamento dos dados pessoais.

# AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE

A ANPD divulgou perguntas e respostas[[1]](#footnote-1) sobre o RIPD, abarcando as hipóteses em que este deve ser elaborado. Na eventualidade de publicação de regulamentação pela ANPD, este guia deve ser revisado.

No contexto da Empresa Franqueada, o RIPD deve ser elaborado sempre que:

* O tratamento possa gerar alto risco à garantia dos princípios gerais de proteção de dados pessoais previstos na LGPD e às liberdades civis e aos direitos fundamentais do titular;
* O tratamento tiver como base legal o legítimo interesse;
* O tratamento envolver dados pessoais sensíveis;
* O tratamento envolver dados pessoais de titulares vulneráveis (crianças, adolescentes, idosos).

Quando pelo menos uma das situações acima acontecer, o Encarregado deverá elaborar o RIPD. Abaixo, foi disponibilizado um modelo de preenchimento.

# MODELO RIPD

# IDEntificação

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **TÓPICO** | | **RESPOSTA** |
| **A** | Controlador |  |
| **B** | Encarregado  (nome, e-mail, telefone) |  |
| **C** | Operador(es) |  |
| **D** | Nome do Processo |  |
| **E** | Responsável  (nome, e-mail, telefone) |  |
| **F** | Data do preenchimento |  |

# informações sobre o processo

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **TÓPICO** | | **RESPOSTA** |
| **A** | Este processo é novo ou já existe? |  |
| **B** | Descreva o objetivo deste processo, conforme o ROP. |  |
| **C** | Quais sistemas ou soluções de tecnologia estão envolvidas neste processo? |  |
| **D** | Serão enviados dados pessoais para fora do Brasil? Se sim, para qual país? |  |

# ANÁLISE DE RISCOS

O Encarregado deverá conduzir uma análise sobre os aspectos de proteção de dados relativos ao processo.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ASPECTO** | **TÓPICO** | **RESPOSTA** |
| Princípios | Há risco de descumprimento a algum dos princípios da LGPD? |  |
| Titulares | Há risco aos direitos e liberdades dos titulares? |  |
| Outros Riscos | Há outros riscos de proteção de dados identificados? |  |
| Mitigação Riscos | Descreva as medidas de mitigação de riscos implementadas |  |

# CONCLUSÃO

A partir da avaliação do RIPD, dos riscos e medidas de mitigação, o Encarregado deve preencher abaixo a conclusão sobre recomendação de continuidade ou não do processo, justificando seu entendimento.

|  |
| --- |
| **CONCLUSÃO** |
|  |

1. Veja em: <https://www.gov.br/anpd/pt-br/canais_atendimento/agente-de-tratamento/relatorio-de-impacto-a-protecao-de-dados-pessoais-ripd/relatorio-de-impacto-a-protecao-de-dados-pessoais#p3> [↑](#footnote-ref-1)